Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação 3XHY-RUGR-8EJ3-CUQR.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

## Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

| Folha | LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | Código Nacional de Matrícula |
|---|---|---|
| 01 | Goiânia, 01 de julho de 1980 | **026054.2.0015969-12** |

**IMÓVEL:** Fração ideal de 1,359% do lote nº 14, da quadra 04, Avenida Goiás, zona comercial, SETOR CENTRAL, nesta Capital, com a área de 360,00m², medindo de frente pela Av. Goiás, 12,00m; pela linha de fundo, onde divide com uma viela pública, 12,00m; pela linha que divide com o lote 16, 30,00m à direita; pela linha que divide com o lote 12, à esquerda, 30,00m, fração ideal essa que corresponderá à futura **sala de n. 406,** do EDIFÍCIO TROPICAL. **PROPRIETÁRIOS: JARBAS RIBEIRO DA CUNHA,** farmacêutico, CI. 9.296-Go e CPF. 010.655.991-53; e s/m **DINORAH LEÃO RIBEIRO,** do lar, brasileira, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. Anhanguera nº 2547, aptº 603, Centro; Dr. **PAULO DE MORAIS BITTENCOURT,** brasileiro, desquitado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, na rua 6-A nº 51, CPF. 002.623.401-78; Dª **LÚCIA ANTONIETA BITTENCOURT,** brasileira, do lar, desquitada, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na rua Timbiras nº 982, centro, CI. nº M-1.518.011-BH e CPF. 162.274.176-53. **TITULO AQUISITIVO:** Transcrito sob os nºs 24.137, 49.116 e 50.952 da 3ª zona. Dou fé. O Sub-Oficial.

R-1-15.969-Goiânia, 01 de julho de 1.980. Por Escritura Pública de c/v de 11.06.80, lavrada às fls. 76 do livro nº 588 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima descrito e caracterizado ao Dr. **ORLANDO DE MORAIS LOBO,** brasileiro, engenheiro civil, casado com Dª **JUREMA DE SOUZA MARQUEZ MORAIS,** residente e domiciliado nesta Capital, com escritório profissional na Av. Goiás nº 759, Centro, CI. nº 313.898-Go e CPF 003.461.281-53; pelo valor de Cr$100.000,00. As demais cláusulas e condições constam da Escritura. Dou fé. O Sub-Oficial.

R-2-15.969-Goiânia, 08 de outubro de 1.980. Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Hipoteca e Fianças, de 30.09.80, lavrada às fls. 135v/143 do livro nº 596 nas notas do 2º Tabelião desta cidade. TÍTULO: HIPOTECA. DEVEDORES: Os proprietários acima qualificados, ela do lar, CI. nº 31.707-Go, residentes e domiciliados em Brasília-DF. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, filial de Goiás, CGC/MF nº 00.360.305; neste ato representada por Elzo Oscar Rabelo, Gerente de Op., brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado nesta Capital. **VALOR:** Cr$22.319.291,55, correspondente, nesta data, a 36.898,10 UPCs; no prazo de 18 meses, a contar desta data; taxa efetiva de 12% a.a., equivalente à taxa nominal de 11,3856% a.a.; valor da garantia: Cr$34.129.898,00 (valor do imóvel retro e dos demais constantes da Escritura). Em garantia do empréstimo concedido e demais obrigações

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 28/07/2025

PJe Documento assinado eletronicamente por RODRIGO MAGALHAES MONTEIRO, em 07/08/2025, às 10:40:03 - dfea47b

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação 3XHY-RUGR-8EJ3-CUQR.



assumidas os devedores dão à credora em primeira e especial hipoteca o imóvel retro descrito. As demais cláusulas e condições constam da Escritura. Dou fé. O Oficial Subst º.

---

Av-3-15.969-Goiânia, 09 de março de 1.982. Foi construída na fração ideal retro a **Sala de n. 406,** do EDIFÍCIO TROPICAL, com a área construída de 40,83m², área útil de 29,70m2 e área comum de 11,13m², contendo: sala e sanitário privativo, no valor venal de Cr$541.880,00; conforme requerimento datado de 05.03.82, revestido de todas as formalidades legais e arquivado neste Cartório. Dou fé. O Oficial Substº.

---

Av-4-15.969-Goiânia, 26 de abril de 1.982. Conforme Escritura de c/v, Mútuo, com obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, de 17.03.82, lavrada às fls. 41/46 do livro nº 631 das notas do 2º Tabelião desta cidade, que a hipoteca constante do R-2-15.969 fica cancelada e sem nenhum efeito. Dou fé. O Oficial Subst º.

---

R-5-15.969-Goiânia, 26 de abril de 1.982. Por Escritura referida no Av-4-15.969, a proprietária retro qualificada, vendeu o imóvel retro descrito e caracterizado ao Sr. RAUL ANTONIO DE FREITAS e s/m ELZA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS, brasileiros, casados, ele Securitário, ela corretora de Seguros, CPF. 003.341.701-68, CI. 833.348-SSP-GO, e 159.179-SSP-GO-2ª Via, residentes e domiciliados nesta Capital. Pelo valor de Cr$6.328.490,12 (Valor do imóvel acima e dos demais constantes da escritura). Dou fé. O Oficial Substº.

---

R-6-15.969-Goiânia, 26 de abril de 1.982. Por Escritura referida no Av-4-15.969, o imóvel acima descrito e caracterizado foi hipotecado à Caixa Econômica Federal – CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC. nº 003603305, neste ato representada por Darlan Luís da Silva, brasileiro, casado, economiário, CPF 066.972.831-49, CI. 251.071-SSP-GO, residente e domiciliado nesta Capital, para garantia de dívida de Cr$4.361.880,00; no prazo de 120 meses, a contar desta data; a Taxa efetiva de juros de 12,0% ao ano; nº de prestações: 120; Valor da 1ª prestação: Cr$64.600,18, que vencerá 30 dias a contar desta data; Valor da Avaliação: Cr$6.235.205,68 (valor do imóvel retro e dos demais constantes da Escritura); em que são devedores os adquirentes retro qualificados. Em Garantia do empréstimo concedido e demais obrigações assumidas os devedores dão à credora em primeira, única e especial hipoteca o imóvel retro descrito e caracterizado. Dou fé. O Oficial Substº.

---

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 28/07/2025

PJe Documento assinado eletronicamente por RODRIGO MAGALHAES MONTEIRO, em 07/08/2025, às 10:40:03 - dfea47b

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação 3XHY-RUGR-8EJ3-CUQR.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

**Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição**

| Folha | LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | Código Nacional de Matrícula |
|---|---|---|
| 02 | Goiânia, 01 de julho de 1980 | **026054.2.0015969-12** |

Av-7-15.969-Goiânia, 30 de dezembro de 1.985. Certifico, conforme Autorização para Cancelamento de inscrição hipotecária, passada nesta Capital em (não consta), expedida pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinada pelo Gerente do Núcleo, Reinaldo Rogério dos Santos, e pelo Gerente de Agência, Darlan Luiz da Silva, que a hipoteca que onerava o imóvel retro constante do R-6-15.969, fica cancelada e sem nenhum efeito, tudo conforme documento arquivado neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

---

R-8-15.969-Goiânia, 13 de fevereiro de 1.986. Por Escritura Pública de c/v de 07.01.86, lavrada às fls. 171/172vº do livro n. 440 nas notas do 3º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados venderam o imóvel retro descrito e caracterizado à **BENGE COMPANHIA DE SEGUROS DE MINAS GERAIS,** inscrita no CGC/MF n. 17.188.624/0001-87, com sede a rua Rio de Janeiro nº 927, 9º e 10º andares, na cidade de Belo Horizonte-MG, neste ato representada por seu procurador, Dr. Francisco Eustáquio Costa, brasileiro, casado, advogado, CIC. 043.063.926-00, CI. n. M-2.759.705-MG, residente em Belo Horizonte-MG; pelo valor de Cr$70.000.000. Dou fé. O Sub-Oficial.

---

Av-9-15.969-Goiânia, 12 de fevereiro de 1.987. Certifico conforme requerimento datado de 10.02.87, devidamente assinado, com firma reconhecida e em anexo ATA e CGC (fotocópia), que a proprietária retro BEMGE COMPANHIA DE SEGUROS DE MINAS GERAIS, alterou a sua razão social, passando a ser BEMGE SEGURADORA S/A; tudo conforme documento arquivado neste Cartório. Dou fé. O Oficial Subst º.

---

R-10-15.969-Goiânia, 01 de fevereiro de 1.990. Por Escritura Pública de c/v de 23.01.90, lavrada às fls. 127/128v do livro nº 524 nas notas do 3º Tabelião desta cidade, a proprietária retro BEMGE SEGURADORA S/A, inscrita no CGC/MF nº 17.188.624/0001-87, com sede na rua Rio de Janeiro, 927, 9º e 10º andares, Belo Horizonte-MG, neste ato representada por seus procuradores, Genesio Augusto da Silva e Erotildes Gomes Bernandes, vendeu o imóvel retro descrito e caracterizado à **MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A,** com sede e foro nesta Capital, Av. Independência, 4667, centro, inscrita no CGC/MF nº 31.876.709/0008-55, neste ato representada por seu diretor superintendente Mário Aurélio Da Cunha Pinto; pelo valor de Ncz$10.000,00. Dou fé. O Sub-Oficial.

---

Av-11-15.969 em 29/10/2024. Protocolo n. 321.817, em 28/10/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5° Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-RJ / Tribunal Regional Federal da 2°

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 28/07/2025

PJe Documento assinado eletronicamente por RODRIGO MAGALHAES MONTEIRO, em 07/08/2025, às 10:40:03 - dfea47b

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação 3XHY-RUGR-8EJ3-CUQR.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

## Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**Código Nacional de Matrícula**
**026054.2.0015969-12**

Região, processo n. 50092099820214025101, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202410.2415.03663531-IA-610, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: MPE Montagens e Projetos Especiais S/A. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532410212916629840044. Goiânia-GO, 29 de outubro de 2024.

---

R-12-15.969 em 25/07/2025. Protocolo n. 331.478, em 24.07.2025. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada pelo r. Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro-RJ , por meio do Despacho datado de 26.2.2025, expedido nos autos do processo n. 0100212-33.2016.5.01.0481, **procede-se ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula** . Reclamante: Jose Augusto Gouvea de Oliveira. Reclamado: MPE Montagens e Projetos Especiais S/A (7). Valor da causa: R$ 34.672.283,50. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: 00532507212991629700300. Goiânia-GO, 25 de julho de 2025.

---

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 28/07/2025

PJe Documento assinado eletronicamente por RODRIGO MAGALHAES MONTEIRO, em 07/08/2025, às 10:40:03 - dfea47b

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação 3XHY-RUGR-8EJ3-CUQR.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**COORDENADORIA DE APOIO A EXECUÇÃO - CAEX**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**
**PROCESSO N. 0100212-33.2016.5.01.0481**

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° **15.969**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1° da Lei 6015 de 1973.

**ASSINADA DIGITALMENTE EM 06/08/2025 POR Simone Pereira Soares - 030.559.361-75**

| | |
|---|---|
| **Emolumentos:** | **R$ 0,00** |
| **Taxa Judiciária:** | **R$ 0,00** |
| **Fundos:** | **R$ 0,00** |
| **ISSQN:** | **R$ 0,00** |
| **Total:** | **R$ 0,00** |

**Selo eletrônico:**
00532508013146529700096
Consulte em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

**Lei 19.191/15, art. 15:**
**§ 4º** Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1° deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação.**
**§ 5º** Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma.**

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO MAGALHAES MONTEIRO, em 07/08/2025, às 10:40:03 - dfea47b
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25080710392979600000236221725?instancia=1
Número do processo: 0100212-33.2016.5.01.0481
Número do documento: 25080710392979600000236221725